



PREFEITURA DE
**SANTA LUZIA
DO PARÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 7/2022, QUE TEM COMO
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE
26,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
PARÁ - PA.**

Às dez horas, do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portarias n.º 18/2022 de 16/03/2022, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 7/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 26,72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - PA.** Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento da seguinte empresa: **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES EIRELI CNPJ Nº 33.736.452/0001-95.** Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação do representante da licitante presente, onde a mesma assim o fez, sendo assim foi solicitado a respectiva entrega dos envelopes de habilitação e de proposta financeira. Ofertados os envelopes aos presentes para conferência de seus lacres os mesmos foram rubricados por todos presentes atestando sua inviolabilidade. Os envelopes de PROPOSTA foram acautelados junto à CPL. Passou-se à ABERTURA dos envelopes de HABILITAÇÃO sendo imediatamente ofertados os mesmos para rubricas dos presentes. Rubricados os documentos de HABILITAÇÃO fora franqueado aos presentes a eventual necessidade de autenticação de algum documento. A CPL procedeu então à análise dos documentos de habilitação pelo que constatou: A licitante

Avenida Castelo Branco, 635 – Centro – Santa Luzia do Pará – CEP. 68.644-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES EIRELI CNPJ Nº 33.736.452/0001-95. apresentou todos os documentos exigidos em edital em perfeita regularidade. Assim, tem por bem a Comissão Permanente de Licitação decidir pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES EIRELI CNPJ Nº 33.736.452/0001-95.** Neste momento é ofertado aos presentes a possibilidade de RECURSO, assim como a viabilidade de abertura de prazo para tal interposição. A licitante tem por bem RENUNCIAR a QUALQUER DIREITO DE RECURSO, de forma expressa neste momento. Dando por encerrada a fase de HABILITAÇÃO a CPL procedeu à fase de PROPOSTAS. Aberto em sessão o envelope de PROPOSTA da empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES CNPJ Nº 33.736.452/0001-95** – apresentados no início desta sessão, foram submetidos aos presentes para conferência e rubrica. Passados à análise da CPL esta teve por bem entender que a proposta possui valor global de **R\$ 2.127.036,18** (dois milhões cento e vinte e sete mil trinta e seis reais e dezoito centavos), sendo o valor global abaixo do estimado em edital, portanto possui EXEQUIBILIDADE. Todavia, entende a CPL que a proposta deve ser apreciada de forma técnica pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal. Assim, suspende a presente sessão e determina seu prosseguimento, às 13h30mim, neste mesmo local.

Dando prosseguimento às 13h30mim, a Sra. Presidente apresentou parecer técnico apresentado e assinado pela Engenheira Civil Polyana Nogueira de Lima CREA 1519704666-PA, declarando que a proposta apresentada pela licitante se encontra em conformidade com as exigências do edital, sendo por tanto APTA para execução do objeto desta licitação. Pelo conjunto de informação havidas em decorrência da análise dos documentos de PROPOSTAS FINANCEIRAS a Comissão Permanente de Licitação tem por bem declarar como **VENCEDORA** a



PREFEITURA DI
**SANTA LUZ
DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

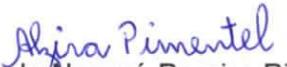


empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES** CNPJ Nº **33.736.452/0001-95**. Neste momento é ofertado aos presentes a possibilidade de RECURSO, assim como a viabilidade de abertura de prazo para tal interposição. A licitante tem por bem RENUNCIAR a QUALQUER DIREITO DE RECURSO, de forma expressa neste momento. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ana Carolina B. Costa
PRESIDENTA DA CPL
PORTARIA Nº 18/2022


Ana Carolina Barbosa Costa
Presidente da CPL


José Desmaclin Freitas de Lima
Equipe de Apoio


Alzira de Nazaré Pereira Pimentel
Equipe de Apoio


CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES EIRELI
CNPJ: **33.736.452/0001-95**

Representante Legal: **EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO**
CPF Nº 373.017.802-49

